

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

A FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, GUSTAVO GOMES SILVA, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA, possuidora do CNPJ nº96.190.293/0001-96 estabelecida na Avenida Felix de Castro, nº 1285, no município de Assis, Estado de São Paulo Representante Legal Valdir Luiz Almeida, CPF nº 158.787.538-12 e RG nº 21.734.575-x, doravante determinada com CONTRATADA, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO **NECESSÁRIOS PARA ATENDER** AOS **EVENTOS** INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA FEMA (EVENTOS ACADÊMICOS. COMPREENDENDO-SE POR: SEMANAS ACADÊMICAS. CIENTÍFICAS, PALESTRAS. SIMPÓSIOS. PRÉ-FÓRUNS, FÓRUNS, FEIRAS CIENTÍFICAS -**INTERNAS** E EXTERNAS) COMPREENDENDO O **PLANEJAMENTO** OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, A PROMOÇÃO, A COORDENAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO, ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES, COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PRÉ-ESTABELECIDAS, com características contidas no Processo Licitatório nº 054/2024. Pregão Eletrônico nº 017/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços, mantendo-se as condições estabelecidas na ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da ata de registro de preços nº 035/2024 por 125 (cento e vinte cinco) dias a partir de 15/10/2025.
- 2.2. Com a prorrogação ora formalizada, a referida ata vigerá até
 17/02/2026.
- 2.3. Conforme disposto no item 3.3.1. "Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes na ata sofrerão reajuste, sendo que o valor estimado da referida ata R\$ 4.032.687,00 (quatro milhões, trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS

4.1. Foram renovados os itens referentes à empresa Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA, a qual manifestou interesse na renovação:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário atualizado	Valor Total atualizado
1	EVENTO DE PEQUENO PORTE - 1	15	27.935,58	419.033,70
2	EVENTO DE PEQUENO PORTE - 2	10	22.109,44	221.094,35
3	EVENTO DE PEQUENO PORTE - 3	10	31.814,93	318.149,26
4	EVENTO DE MÉDIO PORTE - 1	10	33.717,08	337.170,78
5	EVENTO DE MÉDIO PORTE - 2	10	30.352,77	303.527,75
6	EVENTO DE MÉDIO PORTE -	10	27.828,38	278.283,78



	3			
7	EVENTO DE GRANDE PORTE - 1	2	42.089,40	84.178,79
8	EVENTO DE GRANDE PORTE - 2	5	44.424,78	222.123,91
9	EVENTO NA FEMA OU EXTERNO/AUDITÓRIO - COM SOM	10	15.120,74	151.207,37
10	EVENTO NA FEMA OU EXTERNO/AUDITÓRIO - SOM/PAINEL LED	10	20.463,18	204.631,80
11	EVENTO NO CINE FEMA - SOM/PAINEL	10	22.309,89	223.098,92
12	EVENTO NO CINE FEMA - SOM	10	18.706,43	187.064,34
13	AMBIENTAÇÃO - 1	15	9.533,20	142.998,01
14	AMBIENTAÇÃO - 2	15	7.456,00	111.840,06
15	EVENTO MACRO -1	10	66.019,41	660.194,06
16	EVENTO TALK SHOW - ACADÊMICO	3	42.827,72	128.483,17
17	FEMA CIDADÃ	5	7.921,39	39.606,94

Total do Proponente Atualizado: R\$ 4.032.687,00

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata originária, celebrada entre as partes, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 1ºTermo Aditivo, assinam o presente.

Assis, 9 de outubro de 2025.

As partes:

FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS CONTRATANTE

BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇÃO E EVENTOS DE ASSIS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino RG nº 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza RG n°49.246.049-8 SSP/SP



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE R.P Nº 035/2024

Ref.: Processo nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024 - Detentora: Buffet Bella Festa, Locação e Eventos de Assis LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA FEMA (EVENTOS ACADÊMICOS. COMPREENDENDO-SE POR: SEMANAS ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, PRÉ-FÓRUNS, FÓRUNS, FEIRAS CIENTÍFICAS -Ε **EXTERNAS**) COMPREENDENDO 0 **PLANEJAMENTO** INTERNAS OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, A PROMOÇÃO, A COORDENAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO, ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES, COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PRÉ-ESTABELECIDAS, PELO PRAZO DE 12 MESES". Valor Global Estimado R\$ 4.032.687,00. Prazo: 4 (quatro) meses.

Assis, 9 de outubro de 2025.

Gustavo Gomes Silva Diretor Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇÃO E EVENTOS DE ASSIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR QUILÔMETRO RODADO. EM CARÁTER EVENTUAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) <u>qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de</u> contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Assis, 9 de outubro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 - SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 - casa 34 - Bairro: Parque

Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700 E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE**:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 - SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 - casa 34 - Bairro: Parque

Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700 E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Pela **CONTRATADA**:

Nome: Valdir Luiz Almeida,

Cargo: Sócio - Administrador

CPF nº 158.787.538-12 e RG nº 21.734.575-X

Endereço: Gilberto Pedro Longo, nº 39 - Parque das Flores

Assis/SP - CEP: 19813-351

E-mail institucional: buffetbellafestaa@gmail.com

Telefones: (18) 99722-0591



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F376-2012-10A4-6E2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/10/2025 17:41:36 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 10/10/2025 08:11:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/10/2025 09:14:39 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDIR LUIZ ALMEIDA (CPF 158.XXX.XXX-12) em 15/10/2025 18:15:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/F376-2012-10A4-6E2A